

## LEI Nº 1.598, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Denomina Ponto de Apoio da Saúde da Família no  
Sítio Socorro – Distrito de Naraniu.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **OSVALDO BARBOSA DE SOUSA**, o ponto de apoio da Saúde da Família do Sítio Socorro, distrito de Naraniu, município de Várzea Alegre – Ceará.

**Art. 2º** Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,  
em 20 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO  
LIMA  
FILHO:04547821364

Assinado de forma digital por  
FLAVIO SALVIANO LIMA  
FILHO:04547821364  
Dados: 2026.03.26 12:22:18  
03'00'

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado  
no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Ceará (AJURECE)  
nº 3930 de 23/03/26  
página 34 nos termos da Lei  
Municipal nº 1.075, de 27 de Setembro  
de 2019.